

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO:

Panorama do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Ceará: um diagnóstico social, institucional e de Atores

O Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento (IDESCO) em parceria com o Núcleo de Pesquisas Sociais (NUPES), vinculado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), e com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), em cumprimento à Meta 1, Etapa 1, da proposta de execução do projeto **Panorama do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Ceará: um diagnóstico social, institucional e de atores**, objeto do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria da Proteção Social (SPS) e o Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento (IDESCO), vinculado ao Processo nº 47001.008569/2026-14, instrumento nº 1437529, **CONVIDAM** os interessados, nos termos desta Chamada Pública, a participarem da seleção para concessão de bolsas nas modalidades **Analista de Dados e Sistematização, Apoio Técnico-Administrativo e Assistente de Pesquisa Nível 1**, visando à composição da equipe técnica do referido projeto.

1. Objetivo:

Elaborar um diagnóstico panorâmico e analítico do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Ceará, identificando seus arranjos institucionais, capacidades, fluxos de atuação, desafios e potencialidades, de modo a subsidiar o planejamento e a execução de políticas públicas mais eficazes para a promoção e a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes.

2. Quadro de Vagas e Requisitos do Candidato:

Vaga	Quant.	Carga Horária	Duração	Modalidade	Valor Mensal
Bolsista Analista de Dados e Sistematização	01	20h semanais	06 meses	Bolsa	R\$ 3.000,00

Bolsista de Apoio Técnico Administrativo	01	20h semanais	07 meses	Bolsa	R\$ 1.000,00
Bolsista Assistente de Pesquisa Nível 1	01	20h semanais	12 meses	Bolsa	R\$ 3.000,00

2.1. Requisitos Mínimos para a vaga de Bolsista Analista de Dados e Sistematização

Requisitos obrigatórios

- Graduação concluída em Ciências Sociais, Ciência Política, Políticas Públicas;
- Experiência mínima de 01 (um) ano em pesquisa aplicada, produção de indicadores sociais ou análise de dados;
- Conhecimento intermediário em Excel, Google Planilhas ou softwares estatísticos;
- Currículo Lattes atualizado.

Critérios desejáveis

- Experiência em construção de indicadores sociais;
- Experiência em elaboração de relatórios técnicos;
- Conhecimento de softwares ou programa estatísticos (SPSS, R ou correlatos);
- Experiência em projetos relacionados à políticas públicas, políticas para a infância, adolescência ou direitos humanos.

2.2. Requisitos Mínimos para a vaga de Bolsista de Apoio Técnico Administrativo

Requisitos obrigatórios

- Graduação em andamento ou Concluída;
- Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades administrativas;
- Conhecimento básico do pacote Office;
- Disponibilidade para apoio às atividades presenciais e virtuais do projeto.

Critérios desejáveis

- Experiência em organização de eventos, reuniões e oficinas;
- Experiência em prestação de contas e controle documental;
- Conhecimento em plataformas digitais e sistemas de gestão administrativa.

2.3. Requisitos Mínimos para a vaga de Bolsista de Assistente de Pesquisa Nível 1

Requisitos obrigatórios

- Graduação concluída ou mestrado em andamento/concluído em Ciências Sociais, Ciência Política ou Políticas Públicas;

- Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades de pesquisa científica ou extensão;
- Experiência em levantamento bibliográfico, coleta de dados e produção de relatórios;
- Currículo Lattes atualizado.

Critérios desejáveis

- Experiência com entrevistas, questionários e oficinas participativas;
- Produção acadêmica na área de políticas públicas;
- Experiência em projetos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- Participação em grupos de pesquisa ou projetos de extensão.

3. Atividades a serem Desenvolvidas pelos Candidatos

3.1 – Bolsa de Analista de Dados e Sistematização

- Levantar, organizar e sistematizar bases de dados secundários sobre infância e adolescência;
- Produzir indicadores sociais e institucionais do SGDCA;
- Elaborar tabelas, gráficos, mapas e painéis analíticos;
- Apoiar a construção do Diagnóstico Social e Institucional;
- Elaborar relatórios técnicos e documentos de sistematização;
- Apoiar a construção da Matriz de Problemas e do Plano de Ação do projeto.

3.2 – Bolsa de Apoio Técnico Administrativo

- Contribuir para a estruturação do fluxo de comunicação entre as áreas técnicas e administrativas envolvidas no projeto;
- Organizar documentação física e digital do projeto;
- Apoiar a realização de reuniões, oficinas e entrevistas;
- Elaborar listas de presença, atas e registros administrativos;
- Auxiliar no controle de cronogramas e execução das atividades;
- Organizar arquivos e documentos para prestação de contas.

3.2 – Bolsa de Assistente de Pesquisa Nível 1

- Realizar levantamento bibliográfico e documental;
- Apoiar a aplicação de entrevistas e questionários;
- Participar da organização e execução das oficinas participativas;
- Sistematizar informações coletadas em campo;
- Elaborar relatórios parciais e finais;
- Contribuir para a construção da Matriz de Problemas do SGDCA;
- Apoiar a elaboração do Diagnóstico e do Plano de Ação do projeto.

4. Inscrição:

4.1. Documentação e informes para envio por email

Os candidatos deverão enviar para o e-mail recrutamentoeselecao@idesco.org.br com o assunto: **“[CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - VAGA DE INTERESSE] NOME COMPLETO** a seguinte documentação em PDF:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada a punho original ou pela plataforma gov.br - Modelo disponível no ANEXO I desta chamada;
- Documento de identificação com foto válido;
- Comprovante de escolaridade: Histórico escolar (para candidatos com graduação ou mestrado em andamento) e Certificado de conclusão;
- Comprovante de endereço atualizado (Em nome do bolsista ou dos pais do mesmo, se for em nome de outra pessoa se faz necessária a declaração de residência);
- Currículo Lattes devidamente atualizado;
- Comprovações das experiências profissionais e/ou acadêmicas que estejam devidamente registrados no Currículo lattes (certificados ou declarações);

5. Cronograma:

DATA	ETAPAS
24/06/2026	Divulgação do chamamento
25 a 28/06/2026	Período de inscrições
29/06/2026	Divulgação do resultado das inscrições e início prazo para recurso das inscrições indeferidas
30/06/2026	Término prazo para recurso das inscrições indeferidas.
01/07/2026	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação da lista com a data e o horário das entrevistas
02/06/2026 a 03/07/2024	Entrevista com os candidatos
06/07/2026	Divulgação do resultado preliminar da seleção e Início do prazo para interposição de recurso.
07/07/2026	Término prazo para recurso do resultado preliminar da seleção.
08/07/2026	Divulgação do resultado final (após análise dos recursos).

6. Dos Esclarecimentos e das Informações Adicionais:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos através do site www.idesco.org.br e pelo e-mail recrutamentoeselecao@idesco.org.br.

7. Seleção

7.1. Critérios de avaliação:

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Análise Curricular (até 6 pontos)

Critério	Pontuação
Formação acadêmica compatível	2 pontos

Experiência profissional relacionada	2 pontos
Experiência em pesquisa/extensão/projetos sociais	1 ponto
Produção técnica ou acadêmica	1 ponto

Etapa 2 – Entrevista (até 4 pontos)

Entrevista on-line (Google Meet) cujo o link será enviada pelo email recrutamentoeselecao@idesco.org.br com data e hora marcada para cada candidato, obedecendo aos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Conhecimento sobre a temática do projeto	2 pontos
Experiência prática compatível com a vaga	1 ponto
Disponibilidade e perfil para atuação na equipe	1 ponto

Pontuação total máxima nas duas etapas: 10 pontos

7.2. Critérios da seleção

A seleção será realizada por uma banca composta por professores que irão avaliar o perfil do candidato levando em consideração as necessidades e demandas do Projeto.

8. Da Natureza e Concessão das Bolsas

Os candidatos aprovados irão receber uma bolsa no valor previsto no item 2., as quais serão de responsabilidade (concessão e acompanhamento) do IDESCO.

Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importem contraprestação de serviços, destinado à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou às atividades de extensão. Os bolsistas selecionados serão admitidos mediante assinatura de Termo de Outorga de Bolsa em que expressamente terão identificados valores, periodicidade, duração e beneficiário.

A bolsa concedida nos termos desta Chamada caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem se reverterá em vantagem alguma para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Fortaleza, 24 de junho de 2026

NILO ALVES
JUNIOR:02416069349

Assinado de forma digital por
NILO ALVES JUNIOR:02416069349
Dados: 2026.06.24 17:50:46
-03'00'

Nilo Alves Júnior
Diretor Executivo

Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento - IDESCO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO

Panorama do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Ceará: um diagnóstico social, institucional e de Atores

Nome do Candidato:	
Data de nascimento:	Sexo: Masculino() Feminino() Outro(): _____
Endereço completo:	
Cidade:	
Telefone para contato:	
E-mail para contato:	
Formação Acadêmica:	
Vaga Pretendida:	

Documentos a anexar :

- Documento de Identificação com foto válido;
- Currículo lattes devidamente preenchido em PDF;
- Comprovações das experiências profissionais e/ou acadêmicas que estejam devidamente registrados no Currículo lattes (certificados ou declarações).
- Comprovante de endereço atualizado (Em nome do bolsista ou dos pais do mesmo, se for em nome de outra pessoa se faz necessária a declaração de residência);
- Comprovante de escolaridade;

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.

Local, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato